

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 006/2015

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTAR APONTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 006/2015

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a adequação das dotações orçamentárias. Abertura de crédito especial, suplementações por superávit do exercício anterior. Assim, adequando o orçamento as ações do governo da atual administração.

É o breve relatório.

Eis o parecer.

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 02 de março de 2015.

Edmilson Pedrini

Silvana M. Tres Cichelero

João Carlos Bertochi

Renato Luiz Zanatta

Sergio Fortes Da Silva

Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico